

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SEMED

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 006/2022-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-PMMC

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica direito público, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ №. 28.714.068/0001-51, Rua Haroldo Veloso, 201, bairro Centro – CEP: 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra, nomeado pelo Decreto Nº 026/2022, brasileira, casada, Advogada, Portador do RG Nº 20073483375 SSP/CE e CPF Nº 511.683.322-49. residente e domiciliado na Estrada de Rodagem, nº 1160, bairro Vila Nova, CEP: 68129-000 cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará. considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-002/ARP processo administrativo nº 025/2022, RESOLVE registrar os precos da empresa EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, com endereco na Trav. Antônio Walfredo, S/N - Centro, Cidade: Mojuí dos Campos UF: PARÁ, Fone: (93) 99164-3710, e-mail: soaresconstrucao62@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.622/0001-20, neste ato representado pelo ERISON MENDONCA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 03593370077 Expedido por: PC PA e CPF (MF) nº 889.752.822-87, residente e domiciliado em Tv Antônio Walfredo S/N. Cidade: Moiuí Dos Campos-Pará. J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI, com endereco na Rua Hernani Lameira, 1104 Bairro: Pirapora, Cidade: Castanhal, Fone: (91) 3721-1113, e-mail: jcprado2015@gmail.com , inscrita no CNPJ sob o no 21.254.778/0001-05, neste ato representado pelo Jorge Carlos Pinheiro Prado, brasileiro, portador do RG nº 1600227 PC/PA e CPF (MF) n° 440.355.432-68, residente e domiciliado em Rua Francisco Alves, n° 909, bairro Caiçara, município de Castanhal/PA, CEP: 68743-570, W R F APINAGES EIRELI, com endereço na RUA 06 DE JANEIRO, N° 3071, SALA "A', Centro, Mojui Dos Campos-Pá, Fone: 93 991438772, e-mail: edificastm@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 29.262.493/0001-10, neste ato representado pelo WYLLIAN ROSEMBERG FERREIRA APINAGES, brasileiro, portador do RG nº 4753942 Expedido por: PC/PA e CPF (MF) nº 552.769.372-20, residente e domiciliado na RUA 06 E JANEIRO, Nº 3071 AP"01", Centro, Mojui Dos Campos-Pá CEP: 68129-000. atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Presencial nº 007/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preco registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, com endereço na Trav. Antônio Walfredo, S/N - Centro, Cidade: Mojuí dos Campos UF: PARÁ, Fone: (93) 99164-3710, e-mail: soaresconstrucao62@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.622/0001-20, neste ato representado pelo ERISON MENDONCA DA SILVA, brasileiro, portador do RG n° 03593370077 Expedido por: PC PA e CPF (MF) n° 889.752.822-87, residente e domiciliado em Tv Antônio Walfredo S/N, Cidade: Mojuí Dos Campos-Pará.

Item	Especificação	Ref.	MARCA	Quant.	Valor Unt	Valor total
2	Bucha Para Fuso 10 Mm	Unid	FR PERFIX	5	0,14	0,70
4	Cabo flex 1,5 mm/100m	Metro	LUNA	10	0,17	1,70
27	Plugue Macho	Unid	PACO	30	1,4	42,00
31	Tomada Sobre Por Dupla	Unid	PLUZIE	20	0,59	11,80
32	Tomada Sobre por	Unid	RADIAL	30	0,48	14,40
34	Arame reduzido 1 kg	Unid	SINOBRAS	5	3,9	19,50
35	Areia média	M²	BARRANCO	100	15	1.500,00
36	Argamassa 20 kg	Unid	MEGAMASSA	100	1,9	190,00
38	Boia de alta vazão	Unid	KRONA	20	9,9	198,00
39	Braçadeira de 25	Unid	FOXLUX	100	0,48	48,00
41	Broca pra madeira 6,5 mm	Unid	MTX	50	2,3	115,00
43	Bucha pra redução 60-50	Unid	PLASTILIT	80	1,9	152,00
44	Bucha pra redução 75-60	Unid	PLASTILIT	80	0,99	79,20



47	Bucha redução 32-25	Unid	PLASTILIT	80	0,59	47,20
48	Bucha redução 40-32	Unid	PLASTILIT	80	0,9	72,00
49	Bucha redução 50-40	Unid	PLASTILIT	80	0,9	72,00
50	Caixa D'água de 1000 L polietileno	Unid	MAISPVC	30	249	7.470,00
51	Cal 15 kg	Unid	SUPER CAL	200	6,9	1.380,00
54	Cano de 50	Unid	FENIX	200	49	9.800,00
57	Carretel de linha de pedreiro	Unid	VONDER	30	3,9	117,00
59	Catalizador p/esmalte sintético resistente 150 ml	Unid	MAXI ROBBER	200	5	1.000,00
61	Cerâmica lisa	Metro	NARDINE	200	9,9	1.980,00
62	Serrote p/madeira 18 polegada (450mm)	Unid	MTX	5	4,9	24,50
63	Cimento 50 kg	Unid	MIZU	1600	22	35.200,00
64	Colher Pedreiro 9 polegada	Unid	MTX	20	4,9	98,00
65	Desempenadeira De Aço Temperado Para Massa Corrida	Unid	MONFORT	30	2,9	87,00
67	Disco circular widea 185 7, 1/4 x 20 mm x 24 dentes mtx	Unid	DISFLEX	60	4,8	288,00
68	Dobradiça 239 com anel aço inox	Unid	LOTH	100	8	800,00
69	Engate flexível	Unid	KOHLS	50	2,9	145,00
70	Enxadão largo com cabo	Unid	MONFORT	5	9,9	49,50
71	Enxadeco largo com cabo	Unid	MONFOT	5	9,9	49,50
72	Espátula de aço inox cabo de madeira 120mm	Unid	LOTUS	10	3,9	39,00
73	Espátula de silicone 9 cm	Unid	LOTUS	20	1,9	38,00
75	Fechadura externa pop line	Unid	3F	50	19,9	995,00
76	Ferro de 6 m pra fazer porta bandeira	Metro	ARCELOMITTAL	30	15,9	477,00
79	Flange Adaptador 20, 25, 32, 40, 50 e 60mm	Unid	VICAP	60	4,9	294,00
80	Garfo pra rolo 23 cm	Unid	COMPEL	20	4,9	98,00
81	Gesso	Kg	GESSO AMERICA	100	2,8	280,00
82	Graxa Alta Temperatura Rolamento Ventilador 60g	Unid	SILICAMP	5	9,9	49,50
83	Joelho de 100	Unid	PLASTILIT	100	3,9	390,00
85	Joelho de rosca de 20	Unid	PLASTILIT	100	0,9	90,00
88	Lâmina De Serra manual bimetal	Unid	THOMPSOM	10	3,9	39,00
91	Luva de 50	Unid	PLASTILIT	50	1,2	60,00
92	Mangueira de nível	Metro	OLIPLAS	50	0,29	14,50
94	Marreta de 5 kg	Unid	MTX	5	21	105,00
95	Martelo com cabo	Unid	MTX	5	11,8	59,00
96	Mascara de pintor EPImg	Unid	ALLIANCE	20	1,9	38,00
97	Massa acrílica 25kg	Unid	SOLVERBRAS	10	49	490,00
98	Massa PVA corrida 25 kg	Unid	SOLVREBRAS	5	29	145,00
99	Masseira de pedreiro	Unid	THOMPSOM	10	18	180,00
100	Nível de mão	Unid	THOMPSOM	5	9,9	49,50



102	Pá com cabo	Unid	MONFORT	5	25	125,00
103	Pá de luva de algodão com pigmentos de PVC	Unid	VOLK	20	2,9	58,00
106	Peneira Aro De Madeira Para Areia Com 55 Cm Pmn 0855 Nove54 Nove 54	Unid	SÃO JORGE	5	12,9	64,50
107	Pia completa p/banheiro Kit Cuba Q45 C/Torneira Luxo 1195 Metal + Válvula Click 1"B (2,6cm) + Sifão Cromado + Flexível, Compace, Branca	Unid	HERC	80	148	11.840,00
108	Picareta com cabo	Unid	MONFORT	5	58	290,00
110	Pincel p/Limpeza trincha com cerdas brancas de 1 polegada	Unid	ATLAS	5	2,5	12,50
111	Piso de manquita para cerâmica	Unid	LOTUS	50	14,9	745,00
116	Prego 5"	Kg	METAL GRAMPO	20	9,9	198,00
120	Quebradinho	Metro	BARRANCO	50	48	2.400,00
121	Redução de 50	Unid	PLASTILIT	60	1	60,00
122	Registro de 20	Unid	VICAP	60	2,9	174,00
123	Registro de 50	Unid	VICAP	60	6,8	408,00
125	Rejunte	Unid	MEGAMASSA	60	2,8	168,00
126	Rolinho De 8cm Tigre	Unid	COMPEL	150	2,9	435,00
131	Talhadeira de aço ferreiro 32 cm	Unid	MONFORT	10	2,9	29,00
132	Tê de 100	Unid	PLASTILIT	60	5,5	330,00
133	Tê de 50	Unid	PLASTILIT	60	1,9	114,00
134	Tê enroscado de 20	Unid	PLASTILIT	60	0,99	59,40
135	Tê liso de 20	Unid	PLASTILIT	60	0,49	29,40
137	Telha de barro	Unid	ASTEKA	7000	1,85	12.950,00
143	Tinta pra piso 18 L	Unid	BELLUX	80	119	9.520,00
145	Treliça	Unid	SINOBRAS	50	49	2.450,00
146	Trena de 8 m	Unid	DISFLEX	5	9,9	49,50
147	Tubo de cola branca escolar 1 kg	Unid	ALMAFLEX	200	12,9	2.580,00
148	Vara de ferro ¾	Metro	SINOBRAS	60	9,9	594,00
149	Vaso com caixa acoplada	Unid	LOGASA	50	248	12.400,00
151	Arruela zincada 2"	Peça	MILLA	4	0,55	2,20
153	Caixa PVC 4x2"	Peça	ENERBRAS	152	0,5	76,00
155	Isol.PVC-450/750v (REf. pirastic ecoplus BWF flexível) 1.5mm²	Metro	LUNA	234	0,49	114,66
156	Isol.PVC-450/750v (REf. pirastic ecoplus BWF flexível)10mm²	Metro	LUNA	130	2,9	377,00
157	Isol.PVC-450/750v (REf. pirastic ecoplus BWF flexível 16mm²	Metro	LUNA	11	4,9	53,90
159	Isol.PVC-450/750v(REf.pirastic ecoplus BWF flexível)25mm²	Metro	LUNA	5	7,9	39,50
160	Isol.PVC-450/750v (REf.pirastic ecoplus BWF flexível)4mm²	Metro	LUNA	1537	0,29	445,73

163	Placa 2x4 introdutor simples -1 tecla	Peça	PLUZIE	5	4,8	24,00	
164	Placa 2x4 introdutor simples-2 teclas	Peça	PLUZIE	3	5,9	17,70	
171	Disjuntor tripolar termomagnético –normal DIN (curva C) 50 A-10 kA	Peça	OUROLUX	4	39	156,00	
172	Disjuntor tripolar termomagnético –normal DIN (curva C) 80 A-10 Ka	Peça	OUROLUX	4	59	236,00	
178	Eletroduto leve 1"	Metro	VICAP	10	2,5	25,00	
180	Eletroduto pesado 1.1/2"	Metro	VICAP	25	9,9	247,50	
182	Eletroduto, vara 3,0m 1/2"	Metro	VICAP	6	3,9	23,40	
183	Eletroduto, vara 3,0m 2"	Metro	VICAP	6	18	108,00	
188	Cabo cobre nu seção 25 mm²	Peça	COBRECOM	6	990,00	5.940,00	
192	Poste de tubo galvanizado 2.1/2" de 5m	Peça	PIPE	3	190	570,00	
193	Uso coletivo medição agrupada-combinação 1 consumidor trifásico	Peça	OLIVO	3	119	357,00	
194	Barr. trif. Disj geral, Compacto-DIN(Ref.Moratori) Cap. 30 disj. unipIn barr.100 ^a	Peça	OLIVO	4	590,00	2.360,00	
Valor Total:							

J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI, com endereço na Rua Hernani Lameira, 1104 Bairro: Pirapora, Cidade: Castanhal, Fone: (91) 3721-1113, e-mail: jcprado2015@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 21.254.778/0001-05, neste ato representado pelo Jorge Carlos Pinheiro Prado, brasileiro, portador do RG n° 1600227 PC/PA e CPF (MF) n° 440.355.432-68, residente e domiciliado em Rua Francisco Alves, n° 909, bairro Caiçara, município de Castanhal/PA, CEP: 68743-570.

Item	Especificação	Ref.	EMPRESA	MARCA	Quant.	Valor Unt	Valor total
3	Bucha Parafuso 7 Mm	Unid	JCP	WURTH	10	0,02	0,20
17	Interrupto De Alvenaria 2 Tela	Unid	JCP	WALMA	30	7,72	231,60
18	Interruptor Cajá	Unid	JCP	WALMA	50	5,51	275,50
19	Interruptor De Alvenaria 3tela	Unid	JCP	WALMA	20	11,59	231,80
22	Interruptor Sobre Por 2 Tela	Unid	JCP	ROMAZI	20	11,8	236,00
29	Tomada Femea	Unid	JCP	ROMAZI	20	3,77	75,40
45	Bucha pra redução 85-75	Unid	JCP	KRONA	80	16,43	1.314,40
46	Bucha redução 25-20	Unid	JCP	KRONA	80	0,62	49,60
84	Joelho de 50	Unid	JCP	KRONA	100	3,17	317,00
86	Joelho liso de 20	Unid	JCP	KRONA	100	0,67	67,00
87	Lã de 23 cm tigre	Unid	JCP	WORKER	100	9,51	951,00
89	Lixa nº80 pra ferro	Unid	JCP	WORKER	300	2,58	774,00
90	Luva de 20	Unid	JCP	KRONA	50	0,54	27,00
104	Parafuso com bucha	Unid	JCP	WURTH	100	0,2	20,00
105	Parafuso Pequeno	Unid	JCP	WURTH	5	0,11	0,55
150	Veda rosca	Unid	JCP	DECORLUX	100	1,22	122,00
154	Caixa PVC octogonal 3x3	Peça	JCP	IPCL	70	1,6	112,00
158	Isol.PVC-450/750v (REf.pirastic ecoplus BWF flexível)2.5mm²	Metro	JCP	NAMBEI	155	2,28	353,40
165	Placa p/1 função	Peça	JCP	WALMA	17	1,86	31,62

166	Placa p/2 funções	Peça	JCP	WALMA	129	1,86	239,94
167	Tomada hexagonal(NBR 14136) 2p+T 10 ^a	Peça	JCP	WALMA	14	3,3	46,20
168	Tomada hexagonal(NBR 14136) 2p+T 20 ^a	Peça	JCP	WALMA	4	5,43	21,72
169	Tomada hexagonal(NBR 14136)(2) 2p+T 10 ^a	Peça	JCP	WALMA	109	7,76	845,84
173	Disjuntor unipolar termomagnético –normal DIN (curva C) 10 A-10 kA	Peça	JCP	LUKMA	8	8,4	67,20
179	Eletroduto leve 3/4"	Metro	JCP	FORCELINE	595	0,75	446,25
185	Armação secundaria aço laminado 1 estribo, haste 16x150mm	Peça	JCP	STA FE	3	21,92	65,76
186	Armação secundaria aço laminado 2 estribo, haste 16x350mm	Peça	JCP	STA FE	3	51,07	153,21
187	Cabeçote alumínio p/ eletroduto 2"	Peça	JCP	CONIMEL	3	15,07	45,21
189	Cinta circular aço galv.p/poste D=130mm	Peça	JCP	STA FE	4	20,3	81,20
191	Porcelana vidrada	Peça	JCP	GERMER	10	6,49	64,90
				Valor Total:			7.267,50

W R F APINAGES EIRELI, com endereço na RUA 06 DE JANEIRO, N° 3071, SALA "A', Centro, Mojui Dos Campos-Pá, Fone: 93 991438772, e-mail: edificastm@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 29.262.493/0001-10, neste ato representado pelo **WYLLIAN ROSEMBERG FERREIRA APINAGES**, brasileiro, portador do RG n° 4753942 Expedido por: PC/PA e CPF (MF) n° 552.769.372-20, residente e domiciliado na RUA 06 E JANEIRO, N° 3071 AP"01", Centro, Mojui Dos Campos-Pá CEP: 68129-000.

Item	Especificação	Ref.	EMPRESA	MARCA	Quant.	Valor Unt	Valor total
1	Bocal	Unid	WRF	KONECTAR	300	1,09	327,00
5	Cabo flex 10mm /100m	Metro	WRF	PRIME	5	3,99	19,95
6	Cabo flex 2,5 mm /100m	Metro	WRF	PRIME	10	0,79	7,90
7	Cabo flex 4m /100m	Metro	WRF	PRIME	5	3,99	19,95
8	Cabo flex 6m /100m	Metro	WRF	PRIME	5	0,24	1,20
9	Calha Perfil	Unid	WRF	PLUZIE	50	29,89	1.494,50
10	Cobre Tríplex 16mm	Metro	WRF	ALUME CABLE	100	4,99	499,00
11	Corda para poço 16 mm	Metro	WRF	MEGA PLAST	300	2,59	777,00
12	Disjunto 40 bifásico	Unid	WRF	OUROLUX	5	24,89	124,45
13	Disjuntor 32 monofásico	Unid	WRF	OUROLUX	5	5,99	29,95
14	Eletroduto 1/4	Unid	WRF	SIGABEM	5	7,49	37,45
15	Fita de auta-tensão 5m	Unid	WRF	ENERBRAS	10	9,98	99,80
16	Fita Isolante	Unid	WRF	ENERBRAS	30	4,49	134,70
20	Interruptor De Alvenaria 1 Tela	Unid	WRF	VELTRA	30	3,45	103,50
21	Interruptor Sobre Por 1 Tela	Unid	WRF	VELTRA	20	4,99	99,80
23	Interruptor Sobre Por Conjugado	Unid	WRF	VELTRA	10	6,98	69,80
24	Lâmpada /15w	Unid	WRF	AVANT	300	14,88	4.464,00
25	Padrão bifásico	Unid	WRF	PIPE	5	6,35	31,75
26	Perfurante	Unid	WRF	INTELLI	50	6,89	344,50
28	Tomada Dupla Alvenaria	Unid	WRF	VELTRA	30	5,98	179,40
30	Tomada Simples Alvenaria	Unid	WRF	VELTRA	100	2,24	224,00
33	Adesivo Polytubes para Tubos de PVC 75g - PULVITEC-AA003	Unid	WRF	KRONA	200	0,49	98,00

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscampos.pa.gov.br



37	Boca de lobo	Unid	WRF	MAO FORT	5	6,54	32,70
40	Broca para ferro 6,5mm	Unid	WRF	MTX	50	3,58	179,00
42	Broxa retangular 18x8cm 800/2 atlas	Unid	WRF	COMPEL	50	2,1	105,00
52	Cano de 100	Unid	WRF	PLASTILIT	200	67,98	13.596,00
53	Cano de 20	Unid	WRF	PLASTILIT	200	12,99	2.598,00
55	Cano de 50 de água	Unid	WRF	PLASTILIT	200	69,89	13.978,00
56	Capote pra telha de barro	Unid	WRF	ASTEKA	200	3,98	796,00
58	Carrinho de mão de ferro com pneu e câmara	Unid	WRF	TRAMOTINA	5	189,8	949,00
60	Cerâmica antiderrapante	Metro	WRF	INCEFRA	200	26,89	5.378,00
66	Desempenadeira de madeira	Unid	WRF	COMPEL	5	3,87	19,35
74	Esquadro para carpinteiro 14 pol. Com cabo de plastico	Unid	WRF	FAMASTIL	5	8,98	44,90
77	Ferrolho redondo aço carbono epóxi 3 pol.	Unid	WRF	PADO	200	4,45	890,00
78	Fita Crepe 3M Scotch para Altas Temperaturas 273 50 mm x 50 m	Unid	WRF	3M	500	3,48	1.740,00
93	Marreta de 2 kg	Unid	WRF	FAMASTIL	5	8,9	44,50
101	Óleo Lubrificante para ventilador	Unid	WRF	OLEO	2	9,8	19,60
109	Pincel de duas polegada e meia	Unid	WRF	COMPEL	100	1,98	198,00
112	Prego 19 x33-3"x9	Kg	WRF	GERDAU	20	8,99	179,80
113	Prego de 11/2"x12	Kg	WRF	GERDAU	20	9,89	197,80
114	Prego 2 x 11	Kg	WRF	GERDAU	20	8,99	179,80
115	Prego 2.1/2 x 10	Kg	WRF	GERDAU	20	9,89	197,80
117	Prego 6"	Kg	WRF	GERDAU	20	9,89	197,80
118	Prego para telha 18 x 36	Kg	WRF	GERDAU	20	8,99	179,80
119	Prumo de metal para parede 400g	Unid	WRF	FAMASTIL	5	4,98	24,90
124	Régua de pedreiro de alumínio reforçada 2m com 70mm de espessura	Unid	WRF	FAMASTIL	5	14,98	74,90
127	Selador acrílico 18L	Unid	WRF	LUX	300	35,98	10.794,00
128	Serrinha de ferro	Unid	WRF	THOPSOM	20	2,89	57,80
129	Solvente água raz	Unid	WRF	FARBEM	200	8,89	1.778,00
130	Tábua de azimbre	Unid	WRF	MADERIT	30	13,98	419,40
136	Telha fibrocimento	Unid	WRF	MULTILIT	400	17,99	7.196,00
138	Tinta esmalte sintético tabaco 3,6 L	Unid	WRF	LUX	230	45,9	10.557,00
139	Tinta verde folha king esmalte 3,6 L	Unid	WRF	LUX	230	48,5	11.155,00
140	Tinta acrílico branco neve 18L	Unid	WRF	LUX	230	61,89	14.234,70
141	Tinta azul frança esmalte 3,6 L	Unid	WRF	LUX	60	45,25	2.715,00
142	Tinta branco neve esmalte 3,6 L	Unid	WRF	LUX	60	45,25	2.715,00
144	Torneira lavatoria PVC branca Foz ½ vigua	Und	WRF	HERC	60	18,9	1.134,00
152	Bucha zincada 2"	Peça	WRF	NEW FLEX	6	2,3	13,80
161	Isol.PVC-450/750v (REf.pirastic ecoplus BWF flexível)6mm²	Metro	WRF	LUNA	999	2,89	2.887,11
162	Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal(NBR14136)	Peça	WRF	VELTRA	20	3,89	77,80



ı	ı		ı		Ì	1	1		
170	Disjuntor tripolar termomagnético – normal DIN (curva C) DIN 32 A-10 kA	Peça	WRF	OURO LUX	4	29,89	119,56		
174	Disjuntor unipolar termomagnético – normal DIN (curva C) 16 A- 10 kA	Peça	WRF	OURO LUX	20	6,3	126,00		
175	Disjuntor bipolar termomagnético (380v/220v)-DIN(curva B) 16 A-4.5 kA	Peça	WRF	OURO LUX	6	8,9	53,40		
176	Disjuntor bipolar termomagnético (380v/220v)-DIN(curva C) 10 A-4.5kA	Peça	WRF	OURO LUX	8	6,78	54,24		
177	Disjuntor bipolar termomagnético (380v/220v)-DIN(curva C)16 A-4.5 kA	Peça	WRF	OURO LUX	12	6,78	81,36		
181	Eletroduto pesado 3"	Metro	WRF	VICAP	25	22,9	572,50		
184	Luminaria Led sobrepor, LEDVANCE linear 20W	Peça	WRF	AVANT	70	13,49	944,30		
190	Haste de aterramento aço/cobre D=16,comprimento 2,4m isolado roldana 600v	Peça	WRF	OLIVO	3	29,9	89,70		
	Valor Total:								

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município FAMEP. não podendo ser prorrogada.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa SEMGA não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
- 5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. 5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Precos.
- 5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos precos registrados nesta Ata.



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Mojuí dos Campos - PA, 03 de maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 28.714.068/0001-51 Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra Decreto Nº 026/2022

CNPJ n° 18.244.622/0001-20 Erison Mendonca Da Silva CPF (MF) n° 889.752.822-87

J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI

CNPJ sob o no 21.254.778/0001-05 Jorge Carlos Pinheiro Prado CPF (MF) n° 440.355.432-68 W R F APINAGES EIRELI CNPJ sob o nº 29.262.493/0001-10 WYLLIAN ROSEMBERG FERREIRA APINAGES, CPF (MF) n° 552.769.372-20

EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

- MF